



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000049/2024**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00090/2024**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

**DECRETA**

**SUPLEMENTACAO DE DOTACAO**

**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.014.10.122.0007.2048.3.3.9.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		130.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		25.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		25.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		800.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		17.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		114.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		16.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>1.127.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>1.127.000,00</b>

**REDUCAO DE DOTACAO**

**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.045.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		80.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>1.127.000,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>1.127.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jateí, 01, Maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL